

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Avenida São Francisco, 320 - Ch. Primavera 2 - CEP 37.552-030 Fones: (35) 3429-6501 - 3429-6502 e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 136/2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Alves Pires cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcos Alves Pires	Motorista	III	I	J	16/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNG DIAS PRESIDENTE DA MESA

Pı	ublicado 30な	(a) no Jornal
às fls	01	edição <u>/ } /8</u>